



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 062, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 029, de 05 de junho de 2017, bem como a Portaria nº 60, de 12 de setembro de 2017.

EXCLUIR os membros abaixo relacionados na **Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no IF Sertão-PE/2018.1 do Campus Santa Maria da Boa Vista:**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
TALITA DE SOUZA MASSENA	1686813
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016